

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3848665 - DTI

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Alex Schneider Zis

Telefone: (51) 3210-1205

E-mail: alex.zis@al.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviço de telefonia móvel para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (ALRS) emerge como uma necessidade premente e multifacetada, intrinsecamente ligada à eficiência, agilidade e continuidade das atividades parlamentares e administrativas da instituição. Tal demanda se manifesta em diversos aspectos críticos, que, em conjunto, delineiam a importância estratégica desta contratação para o pleno exercício das funções da ALRS.

Primeiramente, a comunicação ininterrupta se apresenta como um pilar fundamental. Deputados, assessores e colaboradores-chave necessitam estar permanentemente acessíveis, transcendendo as barreiras da localização física. A dinâmica célere da tomada de decisões e a pronta resposta a situações emergenciais exigem uma conectividade constante e irrestrita, que a telefonia móvel se propõe a garantir.

Ademais, a mobilidade e a flexibilidade inerentes ao serviço de telefonia móvel capacitam os parlamentares a desempenharem suas funções com eficácia, mesmo em deslocamentos, visitas a municípios e participação em eventos externos. A facilitação do trabalho remoto e a participação em reuniões virtuais, em consonância com as modernas tendências de trabalho flexível, ampliam o escopo e a eficiência das atividades parlamentares.

A experiência pretérita, consubstanciada no contrato nº 29/2024 com a operadora Vivo,

demonstra inequivocamente a importância de complementar a cobertura da operadora principal, atualmente Claro (contrato nº 04/2020), que será substituída pelo contrato com a empresa TIM, resultante de recente processo licitatório para a contratação do serviço de telefonia móvel com comodato de aparelhos (expediente 000008596-01.00/24-4). As lacunas de cobertura, notadamente em trechos rodoviários e municípios do interior do Rio Grande do Sul, comprometem a comunicação dos Deputados, especialmente em áreas rurais e regiões mais remotas, onde a conectividade se revela essencial para o desempenho de suas funções.

A transição entre contratos com diferentes operadoras, como a iminente substituição da Claro pela TIM, e o futuro vencimento do contrato com a Vivo, impõem a necessidade de uma estratégia que assegure a continuidade do serviço sem interrupções. A manutenção da conectividade, neste contexto, assume um caráter de relevância para a ALRS.

Por fim, a impossibilidade de depender exclusivamente de uma única operadora para a prestação do serviço de telefonia móvel se revela como um ponto crucial. É importante ressaltar que a necessidade de contratação de outras operadoras se refere exclusivamente às linhas com serviços de voz e dados, sem o comodato de aparelhos. A heterogeneidade da cobertura de sinal em diferentes áreas geográficas do estado exige a celebração de contratos com outras operadoras, visando ampliar a abrangência do serviço, em especial nos deslocamentos rodoviários e nos municípios. A constatação de que a cobertura de cada operadora pode variar significativamente em diferentes localidades reforça a necessidade de diversificação.

Em suma, a contratação de serviços de telefonia móvel para a ALRS, com a possibilidade de utilização de mais de uma operadora para as linhas de voz e dados sem comodato, configura-se como uma medida estratégica e indispensável para garantir a comunicação ininterrupta, a mobilidade, a cobertura abrangente e a continuidade dos serviços, elementos essenciais para o pleno exercício das atividades parlamentares e administrativas da instituição.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação integra grupo de contratos vigentes e continuados sob gestão da Divisão de Redes e Telecomunicações do DTI.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades identificadas, a solução contratada deve seguir estes requisitos:

- Contratação pelo período de 30 meses, prorrogáveis por até 120 meses;
- Deve prever o fornecimento de linhas de voz/dados com o seus respectivos SIM Cards/eSIM;
- Deve prever linhas com pacote de uso dos serviços de voz ilimitados, exceto para ligações LDI originadas no território nacional, que devem ser tarifadas por minuto;
- Deve prever franquia de SMS e MMS de pelo 1.000 mensagens por mês para cada linha;
- Deve prever franquia de tráfego de dados, de acordo com o perfil de uso da linha;

- Deve prever o uso do roaming internacional sob demanda (por diária);
- Deve prever o uso de tecnologia 5G e a possibilidade de uso da rede 3G e 4G quando não houver cobertura da tecnologia mais recente;
- Deve prever o serviço de portabilidade numérica;
- Deve ser disponibilizado plataforma de gestão das linhas contratadas;
- Que as licitantes possuam cobertura 4G ou superior em pelo menos 95% dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;
- Que as licitantes possuam outorga, concessão ou autorização da ANATEL para prestação de Serviço Móvel Pessoal;
- Devem ser estabelecidos níveis de serviços para as principais atividades prestadas pela contratada e as penalidades/glosas em caso de descumprimento;
- Que os serviços sejam disponibilizados em até 15 dias após a ordem de início dos serviços/empenho;

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e seus respectivos quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	Linha Móvel Voz/Dados - Parlamentar	Pacote	55
	Justificativa: Esta contratação visa fornecer a cada deputado estadual uma linha móvel com serviços de voz e mensagens ilimitados, pacote de dados de 80GB. Todos os parlamentares terão acesso aos mesmos serviços de comunicação robustos, essenciais para manter contato constante com suas bases eleitorais, participar de videoconferências, acessar documentos e realizar pesquisas em tempo real.		
02	Linha Móvel Voz/Dados - Padrão	Pacote	550
	Justificativa: Trata-se de linhas móveis com serviços de voz e mensagens ilimitados e pacote de dados de 40GB destinadas a assessores e servidores em funções-chave, como uma medida estratégica para aprimorar a eficiência operacional e a comunicação interna. O volume de 550 pacotes está vinculado ao quantitativo total de linhas móveis previstas para uso na Casa, conforme Resolução de Mesa 783/2007 e atualizações subsequentes.		
	Roaming Internacional - Américas	Diária	07*

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
03	Justificativa: a contratação de diária de roaming para os principais países das Américas do Sul, Central e do Norte, a serem utilizados sob demanda nas linhas padrão dos assessores que acompanham parlamentares em viagens, é uma medida estratégica para garantir comunicação eficiente e continuidade do trabalho legislativo em contexto internacional. Esta contratação permite que os assessores mantenham acesso constante a documentos, e-mails e sistemas da ALRS, essenciais para o suporte eficaz durante compromissos no exterior. A ativação sob demanda otimiza recursos, evitando gastos desnecessários com pacotes fixos e adaptando-se às diferentes necessidades de cada viagem. Esta abordagem flexível melhora a produtividade, permitindo participação em videoconferências e acesso em tempo real a informações cruciais. Também facilita o suporte imediato em casos de emergência e contribui para uma representação mais eficaz da ALRS em eventos internacionais.		
04	Roaming Internacional - Europa	Diária	10*
	Justificativa: a contratação de diária de roaming para os principais países da Europa, a serem utilizados sob demanda nas linhas padrão dos assessores que acompanham parlamentares em viagens, é uma medida estratégica para garantir comunicação eficiente e continuidade do trabalho legislativo em contexto internacional. Esta contratação permite que os assessores mantenham acesso constante a documentos, e-mails e sistemas da ALRS, essenciais para o suporte eficaz durante compromissos no exterior. A ativação sob demanda otimiza recursos, evitando gastos desnecessários com pacotes fixos e adaptando-se às diferentes necessidades de cada viagem. Esta abordagem flexível melhora a produtividade, permitindo participação em videoconferências e acesso em tempo real a informações cruciais. Também facilita o suporte imediato em casos de emergência e contribui para uma representação mais eficaz da ALRS em eventos internacionais.		
	Roaming Internacional - Mundo	Diária	05*

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
05	Justificativa: a contratação de diária de roaming para os principais países do mundo não contemplados nos pacotes Américas e Europa, a serem utilizados sob demanda nas linhas padrão dos assessores que acompanham parlamentares em viagens, é uma medida estratégica para garantir comunicação eficiente e continuidade do trabalho legislativo em contexto internacional. Esta contratação permite que os assessores mantenham acesso constante a documentos, e-mails e sistemas da ALRS, essenciais para o suporte eficaz durante compromissos no exterior. A ativação sob demanda otimiza recursos, evitando gastos desnecessários com pacotes fixos e adaptando-se às diferentes necessidades de cada viagem. Esta abordagem flexível melhora a produtividade, permitindo participação em videoconferências e acesso em tempo real a informações cruciais. Também facilita o suporte imediato em casos de emergência e contribui para uma representação mais eficaz da ALRS em eventos internacionais.		

* Média de consumo de diárias de roaming internacional por mês, considerando os meses de abril/24 à setembro/24.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Situação Atual

O levantamento de mercado referente à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Estado do Rio Grande do Sul revela um cenário dominado por três principais operadoras com abrangência na maior parte do território gaúcho: Claro, TIM e Vivo. Estas empresas oferecem cobertura extensiva, atendendo à maioria dos municípios e principais rodovias do estado, embora a qualidade e a intensidade do sinal possam variar em áreas mais remotas ou de relevo acidentado.

No que tange aos tipos de linhas móveis, o mercado se divide principalmente em dois segmentos: linhas de voz e dados, e linhas exclusivamente de dados. As linhas de voz e dados são as mais comuns, oferecendo serviços integrados de telefonia e acesso à internet, enquanto as linhas somente de dados são voltadas para uso em tablets, modems USB ou como fonte de internet móvel para outros dispositivos.

Uma prática comum no mercado é o oferecimento de aparelhos em regime de comodato, especialmente para clientes corporativos. Esta modalidade permite que as organizações forneçam dispositivos móveis aos seus colaboradores sem a necessidade de investimento inicial em equipamentos, facilitando a gestão e a padronização dos aparelhos utilizados. Por outro lado, onera bastante o valor do serviço de voz e dados, sendo que em alguns casos, o usuário já possui aparelho celular e não pretende se desfazer do mesmo. Além disto, o celular passou a ter um caráter pessoal, tanto em relação à marca e modelo, como pelo próprio conteúdo e serviços instalados, o que implica, para alguns usuários, em redução no interesse pelo comodato.

Quanto ao formato de tarifação, observa-se uma tendência consolidada de oferta de pacotes com serviços de voz e mensagens ilimitados, combinados com franquias pré-estabelecidas de dados. Este modelo substituiu amplamente o antigo sistema de cobrança por minutagem ou por quantidade de mensagens enviadas, que não é mais praticado de forma significativa no mercado. As operadoras agora competem principalmente na oferta de maiores volumes de dados e na qualidade da cobertura de internet móvel.

A cobertura nos municípios e nas estradas é um aspecto crucial na prestação do SMP no Rio Grande do Sul. As três principais operadoras investem continuamente na expansão e melhoria de suas redes, buscando oferecer cobertura não apenas nos centros urbanos, mas também em áreas rurais e ao longo das principais rodovias do estado. No entanto, é importante notar que ainda existem disparidades na qualidade do sinal entre diferentes regiões, com áreas mais remotas ou de difícil acesso apresentando desafios para uma cobertura consistente.

Outro aspecto relevante é a evolução tecnológica das redes. As operadoras estão em processo de implementação e expansão da tecnologia 5G, começando pelas capitais e grandes centros urbanos. Enquanto isso, a rede 4G/LTE continua sendo a principal tecnologia de acesso à internet móvel na maior parte do estado, com o 3G ainda presente em algumas áreas como tecnologia de fallback.

A portabilidade numérica, que permite aos clientes manterem seus números ao trocar de operadora, continua sendo um fator importante no mercado, facilitando a migração de clientes entre as operadoras em busca de melhores condições de serviço ou preço.

Por fim, é importante mencionar que as operadoras estão sujeitas às regulamentações da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), que estabelece padrões de qualidade, cobertura e atendimento ao cliente, influenciando diretamente na prestação dos serviços e na competição no mercado de SMP no Rio Grande do Sul.

Contratações Similares

Em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas e em portais de órgãos públicos com informações contratuais foram identificadas as seguintes contratações por meio de credenciamento do Serviço Móvel Pessoal:

- Secretaria de Estado da Administração - SEAD do Estado do Maranhão, através do Edital de Credenciamento nº 0001/2024 (3848972);
- Conselho Regional de Psicologia 2ª. Região, por meio do Edital Credenciamento nº 001/2025 (3848974);
- Câmara dos Deputados, através do Credenciamento nº 2/2025 (3848981);
- Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S..A, por meio do Credenciamento nº 001/2024 (3848986);
- Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através do Credenciamento nº 001/2025 (3848995);

Orçamentos recebidos das 3 operadoras que atuam no Rio Grande do Sul

Considerando a extrema limitação de prestadores deste tipo de serviço no âmbito de atuação da ALRS, solicitamos orçamentos para as 3 operadoras atuantes no RGS, documentos SEI 3859224 (VIVO), 3860101 (CLARO) e 3876603 (TIM - sem resposta até o momento).

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação por credenciado, com base em pesquisa simplificada de mercado e coleta de orçamentos com as operadoras da região, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte (considerando o cenário com valores mais baixos):

Item	Descrição	Unidade	Qtde. Máxima	Valor Un.	Valor Total Mensal
01	Linha Móvel Voz/Dados - Parlamentar	Pacote	55	R\$ 29,99	R\$ 1.649,45
02	Linha Móvel Voz/Dados - Padrão	Pacote	550	R\$ 20,99	R\$ 11.544,50
Item	Descrição	Unidade	Qtde. Estimada Mensal	Valor Un.	Valor Total Mensal
03	Roaming Internacional - Américas	Diária	07*	R\$ 39,99	R\$ 279,93
04	Roaming Internacional - Europa	Diária	10*	R\$ 39,99	R\$ 399,90
05	Roaming Internacional - Mundo	Diária	05*	R\$ 59,99	R\$ 299,95
Valor Estimado Mensal					R\$ 14.173,73
Valor Estimado da Contratação (por credenciado)					R\$ 425.211,90

* Média de consumo de diárias de roaming internacional por mês, considerando os meses de abril/24 à setembro/24.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Credenciamento de empresas especializadas para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para comunicação de voz, dados e serviços de mensagens, para atender o Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O mercado de telecomunicações móveis é dominado por um número limitado de grandes operadoras capazes de fornecer serviços em larga escala com a qualidade e abrangência necessárias

para uma instituição do porte da ALRS. Logo, não cabe o parcelamento do objeto, devendo a contratação ser realizada junto aquelas operadoras habilitadas que vierem aderirem ao credenciamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se os seguintes resultados com a contratação da solução em tela:

- Comunicação Ininterrupta: Garantir que parlamentares, assessores e servidores em funções-chave estejam sempre acessíveis, independentemente de sua localização, permitindo uma resposta rápida a demandas urgentes e facilitando a tomada de decisões.
- Mobilidade Aprimorada: Possibilitar que os membros da ALRS realizem suas atividades de forma eficaz seja em viagens pelo estado, em eventos externos ou em trabalho remoto.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas providências prévias ao contrato.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação tem correlação com o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s):

- 04/2020, expediente 000008409-01.00/19-1, relativo à contratação de pessoa jurídica para prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para comunicação de voz, acesso à internet e serviços de mensagens. Contrato em final de vigência.
- 29/2024, expediente 000006294-01.00/24-0, relacionado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), abrangendo chamadas de voz, acesso à internet móvel, serviços de mensagens curtas (SMS) e fornecimento de SIM Cards, para cobertura complementar ao serviço fornecido no âmbito do Contrato n.º 04/2020, processo administrativo n.º 8409-01.00/19-1, com vencimento em setembro/2025.
- Expediente 000008596-01.00/24-4, que visa a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) para comunicação de voz, dados e serviços de mensagens, com comodato de aparelhos, para atender o Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Sul, em substituição ao contrato 04/2020. Contrato com previsão de início em breve.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais.

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação pretendida mostra-se ser técnica, econômica e estrategicamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Contudo, ressalta-se que possíveis informações não constantes nesse documento serão detalhadas com maior riqueza no Termo de Referência, e que esse documento visa apenas a demonstração da viabilidade de contratação da solução pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Schneider Zis, Analista Legislativo - Analista de TI e Comunicação**, em 04/06/2025, às 16:00, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Athayde Meneghetti, Coordenador(a)**, em 04/06/2025, às 16:18, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3848665** e o código CRC **B61D79D4**.